

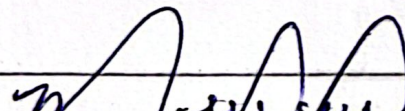


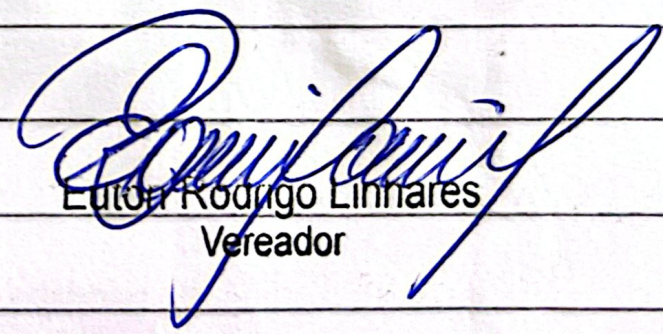
Na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, realizada às 14 horas do dia 20 do mês de novembro do ano de 2024. Estiveram presentes os Vereadores: **Mariza Teixeira Monteiro, Euton Rodrigo Linhares e Roberto Tochimitsu Moriya**. A Comissão que se reuniu sob a Presidência do Primeiro, teve o objetivo de apreciar os Projetos de Lei nº 43/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e distribuir ovos de chocolate, chocolates, brinquedos, flores e cartões em comemoração as datas que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 45/2024 que autoriza o Governo Municipal a conceder, como contraprestação de serviços prestados no exercício financeiro, cesta natalina com chocolates aos componentes do quadro funcional da municipalidade, bem como as pessoas físicas credenciadas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 46/2024, que altera os artigos 202 a 216 e acrescenta o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.363/2005 – Código Tributário Municipal. Após discussão, a Comissão emite parecer(es) favorável(eis) à tramitação do(s) Projeto(s): nº 043 e 045/2024, seguindo para apreciação em Plenário. Quanto ao projeto nº 046/2024 ficou decidido em comum acordo com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que seriam necessárias maiores informações dada a importância da matéria, permanecendo o projeto sem emissão de parecer. A Comissão ainda se reuniu sob a análise dos processos de prestação de contas dos exercícios financeiros dos anos de 2019 e 2020, ambos do então Prefeito Rogerio Rigueti Gomes. A Presidente da Comissão, em razão da demora da emissão do parecer pelo relator nomeado em abril de 2024, vereador Euton Rodrigo Linhares, comunicou a todos que avocou o processo para si, emitindo despacho nos autos para tanto. Dessa forma, também emitiu o voto em ambas as contas no sentido de manter os acórdãos nº 25/22 e 315/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com a manutenção dos mencionados acórdãos ambas as contas do ex-prefeito estarão reprovadas. A Presidência da Comissão ainda apresentou os Projetos de Decreto Legislativo nº 005/2024 e 006/2024 que contem a decisão, determinou que ainda fosse comunicada a Presidência da Câmara a fim de que os mencionados projetos sejam incluídos na pauta das Sessões Ordinárias, conforme o calendário permitir. Por fim a Assessoria da Casa, nas pessoas do Assessor Jurídico, Dr. Alceu Bosa Beltrão e do Assessor Administrativo, Leonardo Vinicius Tobar, explicou aos vereadores os demais tramites necessários até inclusão da pauta e da votação. Não havendo

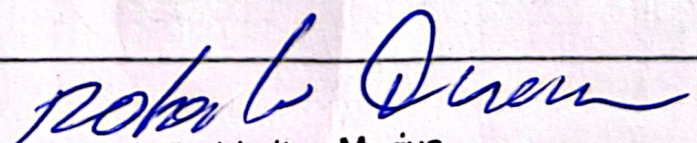


mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião do qual lavrou-se a presente ata que se encontra por quem de direito assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em 20 de novembro de 2024.


Mariza Teixeira
Vereadora


Eulor Rodrigo Linhares
Vereador


Roberto Tochimitsu-Moriya
Vereador

